



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Em, 01 de Dezembro de 2017.

Da: Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá.

À: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Licenciamento e Manutenção de Software.

Sr. Presidente da CPL,

Devido serem os sistemas de Prestação de Contas feitos de forma digital, surge a necessidade de contratação de sistema de software com fito a geração do E-contas do TCM/PA relativos aos serviços de Contabilidade no processamento da execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá.

Nessas condições encaminha-se proposta para a prestação do serviço da empresa **Micro Informática Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 83.888.586/0001-08, localizada na Trav. Almirante Wandenkolk, 1243, sala 604, Bairro Nazaré, Belém/PA, Cep.: 66.055-030, reconhecida e respeitada pela experiência, competência e especialização profissional, ficando à disposição de V. Exa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Assim, Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, adotar providências no sentido de proceder a contratação de Sistema de Software Contábil, instaurando o procedimento licitatório pertinente exigido pela Legislação em vigor, conforme proposta de prestação de serviços.

Sem mais nenhum outro assunto, aproveito a oportunidade apresentando os protestos da mais alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

ANATAN BARATA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ